

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 002/2023/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2023/00929.01)

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2023 em 12 (doze) meses.**VIGÊNCIA DO CONTRATO ADITADO:** 16/02/2024 a 15/02/2025.**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 08/02/2024.**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - CORACY ALICE FERNANDES MENDONÇA.**LOCADOR:** MAURILIO IZAIAS LAURO - CPF 241.XXX.XXX-XX.

Protocolo 1541703

EMPAER**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A****PORTARIA Nº029/2024/EMPAER - MT**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **Erick Vinicius Correa da Costa**, para fins de regularização funcional, do cargo comissionado de Assessor Especial II - DAC - 05 na Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICA-SE,
CUMpra-SE.

Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT, Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024.

FLAVIA SOUZA ALMEIDADiretora Presidente
EMPAER- MT
(original assinado)

Protocolo 1542291

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, CONVOCA todos os (as) Senhores (as) Acionistas e Conselheiros (as) para **Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 20/02/2021, às 15h:30**, que será realizada por meio de telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-19, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

Ordem do dia:

1) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria referente ao **exercício de 2023**, compreendendo:

- Relatório da Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras apuradas no exercício;
- Parecer do Conselho Fiscal.

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.

Protocolo 1541741

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2024/METAMAT**

Gestão - Gestaopublica.gov.br no âmbito da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT.

O Diretor Presidente da Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, prevista no Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores e;

CONSIDERANDO a Portaria da Secretaria de Gestão do Ministério da Gestão e Inovação SEGES/MGI Nº 7.383, de 21 de novembro de 2023, que Institui o Modelo de Governança e Gestão Pública - Gestaopublicagov.br, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública que operacionalizam transferências de recursos da União no Transferegov.br;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 104 GSF-SEFAZ/2023 que constituiu Comitê Central de Governança e Gestão, para implementação, monitoramento e avaliação do Gestaopublicagov.br no âmbito estadual,

CONSIDERANDO que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestaopublica.gov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão - IMGG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação Setorial de aplicação para implementação Modelo de Governança e Gestão - Gestaopublicagov.br no âmbito Companhia Mato-Grossense de Mineração - METAMAT, o qual será composto pelos seguintes membros:

- Iraciane Crysthina Alves De Brito - representante do Núcleo de Gestão para Resultados - NGER- Mat. 222;
- Eva Lorena Martins Siqueira De Melo Bosaipo - representante da Gerencia de Gestão de Orçamento e Convênio - Mat. 436;
- Layane Tallulah Sarmento Farias - representante do Núcleo de Gestão para Resultados - NGER - Mat. 526;
- Roberto Yoshimi Taniguchi - representante da Unidade de Tecnologia da Informação - Mat. 548;
- Igor Marcello Da Silva Ferreira - representante da Gerencia de Aquisições e Contratos - Mat. 524;
- Jean Carlos Rosa - representante da Gerencia Administrativa - Mat. 545;
- Monádia Escobar Alencar - representante da Gerencia Administrativa - Mat. 488;
- Léo Adriano De Oliveira - representante da Unidade de Mineração - Mat. 470;
- Zaine Carine De Almeida - representante da Ouvidoria Setorial - Mat. 395;
- Divanete Dias da Silva - representante da Assessoria Jurídica - Mat. 546;
- Lucas Gomes Maia - representante da Unidade de Geologia e Mineração - Mat. 509;
- Douglas Leite Brito - representante do Gabinete da Diretoria Técnica - Mat. 540.

§ 1º A Presidência do Comitê compete ao servidor constante no inciso I deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste Comitê de Aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações em relação à legislação e ao sistema de gestaopublica.gov. divulgados pelo Comitê Central de aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e Casa Civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria **053/2022/METAMAT**.

Cuiabá/MT, 08 de fevereiro de 2024.

Juliano Jorge BoraczynskiDiretor Presidente da Companhia Mato-grossense de Mineração
- METAMAT

Protocolo 1542183